

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ n.º 11.160.521/0001-22

Código ISIN: BRHGCRCTF000

Código de Negociação na B3: HGCR11

Número de Registro da Oferta: CVM/SER/RFI/2019/006

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária das Cotas da Quarta Emissão do Fundo (“Oferta”), vem, em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária das Cotas da 4ª Emissão do CSHG Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – FII*” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), informar sobre o encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, que contou com a subscrição de 651.859 (seiscentas e cinquenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e nove) Cotas, no montante de R\$ 67.356.590,47 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) excluídos os valores referentes ao Custo Unitário, de forma que em 14/03/2019 será iniciado o Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, conforme definições constantes no Prospecto Definitivo.

Para maiores informações vide os itens “Resumo da Distribuição das Cotas da 4ª Emissão - Período de Subscrição de Cotas Remanescentes” e “Características da Oferta – Condições e Plano de Distribuição” do Prospecto Definitivo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 14 de março de 2019.

**Coordenadora Líder e
Administradora**



**Coordenador XP
Investimentos**



Assessoria Legal

LEFOSSE
ADVOGADOS



Autorregulação
ANBIMA